



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 060/2022

UNIDADE GESTORA	PMMA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 027/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PORTARIA DA CPL	Nº 432/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PREGOEIRO: JESEIAS SOUZA DE MEIRELES MEMBRO: MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPAGINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS E NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, PARA SEREM IMPLANTADOS NAS RUAS, ESTRADAS E RAMAIS, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 04 de novembro de 2022, deu entrada neste Setor de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NA REPAGINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS E NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, PARA SEREM IMPLANTADOS NAS RUAS, ESTRADAS E RAMAIS, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 395 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 088/2022-SEMOB-Solicitando aquisição do objeto, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativa para aquisição dos materiais, Memorando Nº 092/2022-SEMOB-Solicitando aquisição do objeto, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativa para aquisição dos materiais, planilha de quantitativo de materiais, pesquisas de preços, orçamento estimado, solicitação e indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria nº 432/2022 e designação de pregoeiro e equipe de

*Relato*



apoio, portaria nº 485/2022 de designação do fiscal de contratos, edital do pregão eletrônico, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 177/2022, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, credenciamento, ata da realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, propostas consolidadas, resultado por fornecedor, ficha de licitação, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos.

### 2.1- NA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP, jornal O Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

### 3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

Os contratos encontram-se assinados pelo ordenador de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo constam os seguintes contratos:

- ✓ Contrato de Nº 375/2022, firmado com a empresa ROBERTO R DA SILVEIRA-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.268.204/0001-50, valor total de R\$ 162.684,99; com vigência de 10/08/2022 a 31/08/2023.
- ✓ Contrato de Nº 376/2022, firmado com a empresa COELHO E MARTINS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 34.039.197/0001-94, valor total de R\$ 19.890,00; com vigência de 10/08/2022 a 31/08/2023.
- ✓ Contrato de Nº 377/2022, firmado com a empresa CERES DA COSTA CHAVES, inscrito no CNPJ Nº 36.182.309/0001-97, valor total de R\$ 14.865,85; com vigência de 10/08/2022 a 31/08/2023.
- ✓ Contrato de Nº 378/2022, firmado com a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 27.518.373/0001-05, valor total de R\$ 112.221,80; com vigência de 10/08/2022 a 31/08/2023.
- ✓ Contrato de Nº 379/2022, firmado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 27.363.204/0001-43, valor total de R\$ 23.996,00; com vigência de 10/08/2022 a 31/08/2023.

*Relato*



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28



A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade da Sr<sup>a</sup>. *Marlete Firmino Gomes*, nomeada pela Portaria Nº 050/2021, a qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

#### 4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 04 de novembro de 2022.

  
Helen Christina Peleja de Oliveira  
Agente de Controle Interno  
Dec. Nº 060/2022/PMMA